



### Declaração da Garantia de Qualidade

#### MMD-TC 2017 – TCE/MG

1. O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG aderiu ao Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC e foi avaliado internamente pela comissão designada pela Portaria Nº 19/PRES./2017, composta pelas servidoras Ana Cristina Medeiros de Salles Lopes e Flávia Maria Gontijo da Rocha. O controle de qualidade foi composto pelas servidoras Sandra Rodrigues de Carvalho Valle e Gislaine Fois Fernandes.
2. A garantia de qualidade foi realizada na modalidade revisão por pares por equipe designada pela portaria Atricon 001/2017: Paulo Cûri Neto, Conselheiro do TCE/RO; Fátima Cristina Araújo Mavigno, Auditor de Controle Externo do TCE/ES; e Simone Barbosa Costa, Auditor Estadual de Controle Externo do TCE/BA.
3. As responsabilidades da comissão consistiram no exame da adequação dos critérios e das evidências que deram suporte à pontuação e na emissão da declaração de garantia de qualidade, com o registro das conclusões acerca do processo de avaliação, incluindo eventuais recomendações, bem como das boas práticas identificadas.
4. Os trabalhos de campo foram realizados no período de 20 a 22 de setembro de 2017, abrangendo a seguinte amostra, definida em conformidade com a Resolução Atricon 02/2015:

Domínio	QATC	Descrição
A	QATC-1	Composição, Organização e Funcionamento dos TCs
B	QATC-2	Planejamento Estratégico
C	QATC-4	Súmula e Jurisprudência
C	QATC-7	Gestão de Tecnologia da Informação
D	QATC-8	Gestão de Pessoas
E	QATC-11	Controle Externo Concomitante
E	QATC-12	Informações Estratégicas para o Controle Externo
F	QATC-18	Processo de Auditoria de Conformidade
F	QATC-20	Processo de Auditoria Operacional
G	QATC-24	Auditorias com Temas Específicos
G	QATC-25	Fiscalização de Obras Públicas
H	QATC-28	Ouvidoria

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and 'P' and other illegible marks.

5. Durante o processo, a Comissão de Garantia de Qualidade sugeriu alterações nos seguintes indicadores, todas devidamente acatadas pela Comissão de Avaliação do TC:

Domínio	QATC	Critério	Avaliação preliminar do TC	Avaliação final Garantia de Qualidade
C	7	7.2.4	Atende	Não atende
E	11	11.1.6	Não atende	Atende
E	11	11.2.2	Atende	Não atende
E	11	11.3.3	Não atende	Atende
E	11	11.3.6	Não atende	Atende
E	12	12.3.3	Não atende	Atende
E	12	12.3.7	Não atende	Não se aplica
E	12	12.4.4	Não atende	Atende
G	25	25.1.6	Atende	Não atende

6. Ao final do processo, a Comissão de Garantia de Qualidade apresenta as seguintes recomendações ao TC:
- Criação do Comitê de Gestão Estratégica, conforme definido na Resolução nº 8/2017, art. 19, III (QATC 2);
  - Formalização do processo de construção do planejamento anual (critério 2.4.4);
  - Estabelecimento de normas para a adoção de tesouro (critério 4.1.6);
  - Ampliar a composição do Comitê Gestor de Tecnologia, inserindo representantes da alta administração do Tribunal (critério 7.2.1).







7. Durante o processo, foram identificadas as seguintes boas práticas:
- Criação de uma diretoria vinculada diretamente à Presidência, incumbida da gestão estratégia e da inovação no Tribunal de Contas.
  - A utilização de um sistema de jurisprudência sistematizado – MAPJURIS, por meio do qual são realizadas pesquisas por temas de maior relevância, que revelam a posição majoritária e a evolução da jurisprudência.
  - A existência de sistemas de tecnologia da informação que auxiliam fortemente as atividades de controle, a exemplo do GEO-Obras e do SICOM.
  - O desenvolvimento do aplicativo *Na Ponta do Lápis*, que estimula a participação da sociedade no controle social.
  - Existência de um setor de inteligência com adequada estrutura física e de sistema de TI.
8. Ante a adequação da avaliação dos critérios, da suficiência das evidências e da veracidade dos fatos narrados e registrados, esta Comissão de Garantia de Qualidade DECLARA que a aplicação do MMD-TC foi aderente aos parâmetros adotados pela Atricon e que o resultado dos indicadores de desempenho espelha a situação do TCE/MG em 22/09/2017.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2017.

Paulo Curi Neto

Conselheiro do TCE/RO

Fátima Cristina Araújo Mavigno  
Auditor de Controle Externo do TCE/ES

Simone Barbosa Costa  
Auditor Estadual de Controle Externo do TCE/BA